Sejam

bem vindes
bem vindas
bem vindos

Para seu percurso no Mestrado e no Doutorado preparamos este material com algumas instruções

para outras dúvidas: Representantes PPGACL <representantesppgacl@gmail.com>

2021

www2.ufjf.br/ppgacl/

ufjf | Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens

- Início
- Editais
- Pós-Doutorandos
- IMACS – Mestrado
- Revista Nava
- Normas e Regimentos
- SPACL – Seminário de
- Egressos
- Contatos

O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens, recomendado pela área de Artes/Música da Capes e avaliado com nota 4, iniciou suas atividades em março de 2013 com o curso de Mestrado. Em 1º de abril de 2019 teve início o funcionamento do curso de Doutorado.

Apresentação

Sobre o Programa | Corpo Docente | Área do Aluno | Processos Seletivos | Eventos e Notícias

Linguagens

Área do Aluno

Corpo Discente / Orientadores

Grade de Horários

Formulários

Instruções para Qualificação

Instruções para Defesa

Cronograma de Qualificação e Defesa

Atividades Complementares – Tabela de Créditos

Tabela de pontuação para concessão de bolsas de mestrado e doutorado

Disciplinas e códigos da grade curricular

Disciplinas: ementas e bibliografia

Links para acesso:

PÁGINA DO PPG ACL

ÁREA DOS ALUNOS

esses títulos são links ;)

LER O **REGIMENTO**

Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens

É importante ler o Regimento do PPGACL

Início
Editais
Pós-Doutorandos
IMACS – Mestrado
Revista Nava
Normas e Regimentos
SPACL – Seminário de
Egressos
Contatos

Normas e Regimentos

Regimento do PPGACL Mestrado e Doutorado (formato.pdf, tamanho, 459KB)

Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* – PROPP (formato.pdf, tamanho 116 KB)

Regimento de bolsas do PPGACL(formato.pdf, tamanho 208 KB)/ Anexo: Tabela de pontuação para concessão de bolsas

Regulamento do Programa de Bolsas de Pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (PBPG-UFJF)

Regimento do IMACS/PPGACL (formato.pdf)

Portaria 1058 / 2015 – auxílio nacional (formato. pdf)

Portaria 1059 / 2015 – auxílio internacional (formato.pdf)

Portaria 86 / 2013 – Regulamento do PNPD (formato.pdf)

Resolucao 48 – Instituição de Pós-doutorado na UFJF (formato.pdf)

Links para acesso:

NORMAS E REGIMENTOS

esse título é um link ;)

MATRÍCULA NO SEMESTRE

PARA REALIZAR A **MATRÍCULA** NO SEMESTRE É NECESSÁRIO PREENCHER E ENVIAR O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Início

Editais

Pós-Doutorandos

IMACS – Mestrado

Revista Nava

Normas e Regimentos

SPACL – Seminário de

Egressos

Contatos

Instagram

Formulários

Anuência do orientador para disciplina em outro Programa (formato.docx, tamanho 458 KB)

Ata de exame de qualificação (formato.docx, tamanho 459 KB)

Cadastro de Bolsa Capes (formato.xls, tamanho 135 KB)

Cadastro de Bolsa Fapemig (formato.doc, tamanho 67,5 KB)

Cadastro de Bolsa PBPG/ UFJF

Carta convite para coorientação (formato.docx, tamanho 459 KB)

Carta de aceite de coorientação (formato.docx, tamanho 459 KB)

Declaração de participação em banca de qualificação (formato.docx, tamanho 459 KB)

Declaração de estágio docência (formato.docx, tamanho 459 KB)

Relatório de atividades – para alunos regulares (formato.docx, tamanho 461 KB)

Relatório de atividades – para alunos do IMACS (formato. docx, tamanho 461 KB)

Requerimento de matrícula – para alunos do PPGACL (formato.docx, tamanho 459 KB)

Requerimento de matrícula em disciplina isolada (formato.docx, tamanho 460 KB)

Requerimento de matrícula Global July – para alunos do PPGACL (formato.docx, tamanho 460 KB)

Todo o semestre você deve realizar uma nova matrícula

Você receberá um e-mail da secretaria informando o **Prazo**

Este Requerimento serve também para Matrícula no **Estágio Docência** e em **Atividades Complementares**

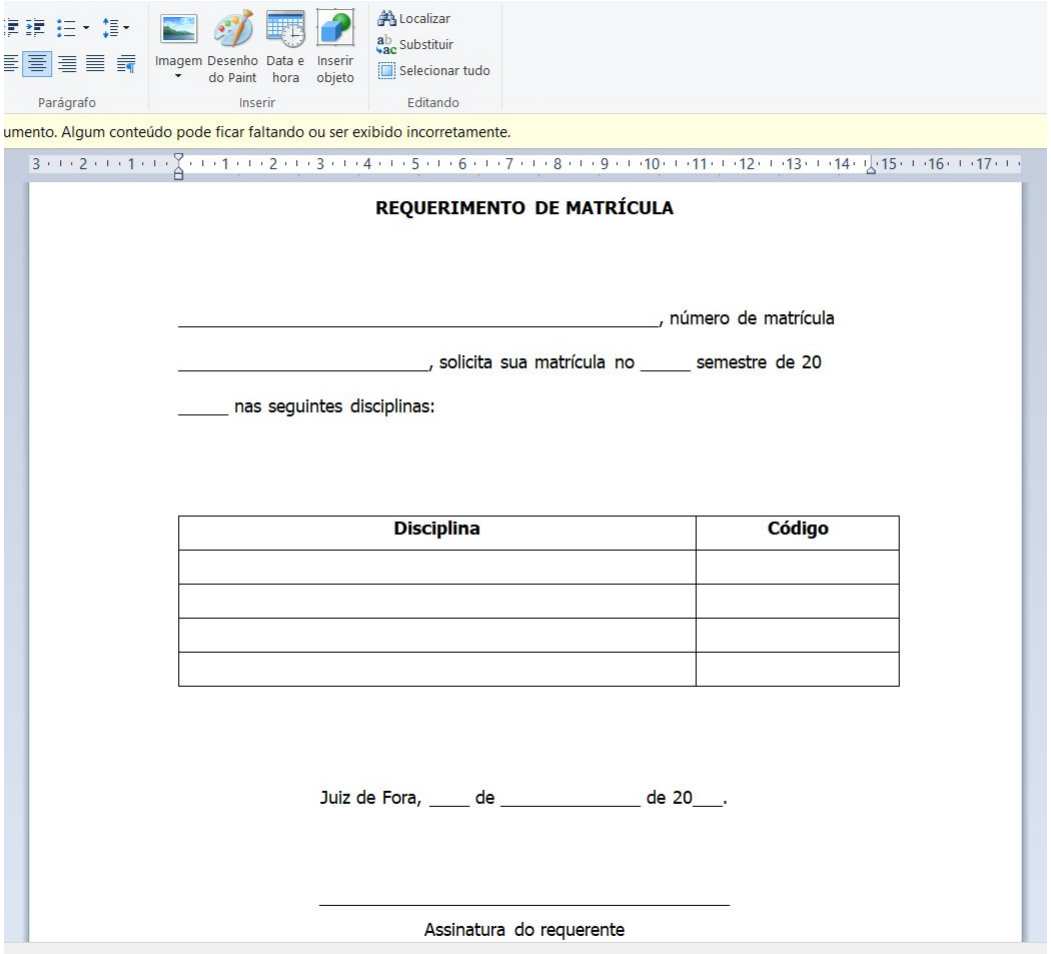

As informações sobre as Disciplinas e seus Códigos estão na área do Aluno

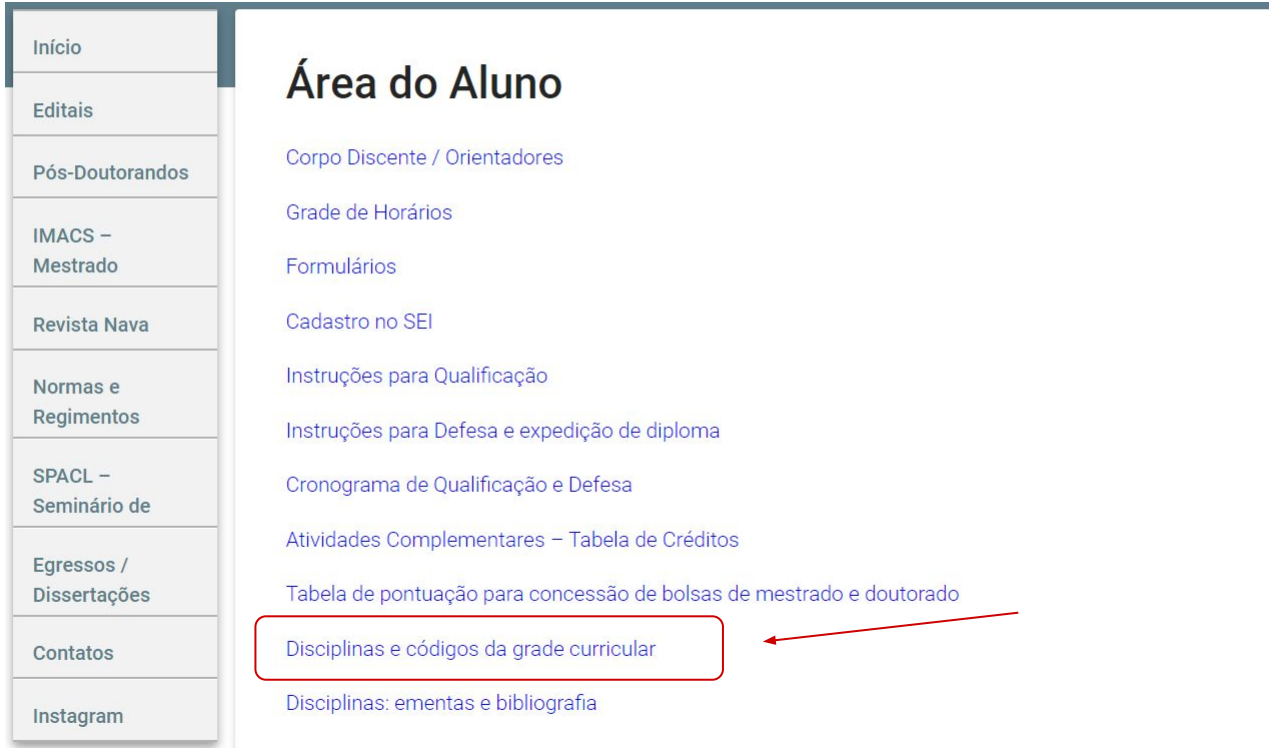

Para alunos do mestrado: você **tem que realizar a matrícula todo semestre!**

Caso já tenha cursado todas as disciplinas/créditos: você pode se Matricular em Dissertação I ou Dissertação II, essas disciplinas não são obrigatórias e não contam créditos, servem apenas para manter seu vínculo com o programa.

Ord.	P			ga Horária
1				60
2	1	2039002	TEORIAS DA CULTURA E DA MODA	60
3	1	2039003	ESTÉTICA, CULTURA E LINGUAGENS	60
4	1	2039006	CINEMA BRASILEIRO	60
5	1	2039007	CINEMA E DRAMATURGIA	60
6	1	2039008	CRIAÇÃO EM DOCUMENTÁRIO	60
7	1	2039011	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS I	60
8	1	2039012	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS II	60
9	1	2039013	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS III	60
10	1	2039014	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS IV	60
11	1	2039015	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS	60
12	1	2039017	MÚSICA E INTERDISCIPLINARIDADE	60
13	1	2039019	NARRATIVAS EM CINEMA E AUDIOVISUAL	60
14	1	2039022	DISSERTAÇÃO I	0
15	1	2039023	DISSERTAÇÃO II	0

Para alunos do doutorado: você também **tem que realizar a matrícula todo semestre!**

MAS Tese I, II, III e IV são disciplinas obrigatórias e contam créditos. Tem que fazer todas.

Além disso, doutorandos tem que cumprir dois períodos de estágio docência mesmo sem bolsa, também são disciplinas para se matricular! Converse com o/a seu/sua orientador(a).

Currículo: 001

Ord.	Período	Código	Nome Disciplina	Carga Horária
33	1	3022004	ESTÁGIO DOCÊNCIA III	30
34	1	3022005	TESE I	60
35	1	3022006	TESE II	60
36	1	3022007	TESE III	60
37	1	3022008	TESE IV	60
			Total:	**2025**

Links para acesso:

GRADE DE HORÁRIO DO SEMESTRE COM HORA E DIAS DA SEMANA

DISCIPLINAS E CÓDIGOS DA GRADE CURRICULAR MESTRADO E DOUTORADO

EMENTA E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

esses títulos são links ;)

CRÉDITOS DE DISCIPLINAS

De acordo com o Regimento:

todes discentes do mestrado

deverão cumprir:

24 Créditos totais

Sendo Obrigatório:

- **04** créditos pela **disciplina de Metodologia**
- **04** créditos pela **disciplina obrigatória da linha de pesquisa**
- **12** créditos em **Eletivas**
- **04** Créditos em Atividades complementares ou **Disciplina Eletiva**

da Pós-graduação stricto sensu da UFJF, Art. 8°, § 2°.

TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 3. O Programa está articulado em uma área de concentração em "Teorias e Processos Poéticos Interdisciplinares" e em três linhas de pesquisa, a saber:

a) Arte, Moda: História e Cultura;

b) Cinema e Audiovisual;

c) Estudos Interartes e Música.

Art. 4. A integralização do curso de Mestrado exige a obtenção de no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos, distribuídos da seguinte forma:

a) 04 (quatro) créditos obtidos com a disciplina obrigatória da área de concentração "Metodologia de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens";

b) 04 (quatro) créditos obtidos com uma disciplina obrigatória da linha de pesquisa a qual o aluno está vinculado;

c) 12 (doze) créditos obtidos em disciplinas eletivas.

d) 04 (quatro) créditos em atividades complementares regulamentadas pelo Colegiado. O aluno que não obtiver os créditos suficientes em atividades complementares deverá cursar uma disciplina eletiva (04 créditos).

e) Conforme Resolução nº 30/99 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o aluno de Mestrado contemplado por bolsa de estudos realizará Estágio de Docência pelo período de 1 (um) semestre. O Estágio de Docência dispensa o aluno de uma (01) disciplina eletiva em um máximo de 04 (quatro) créditos.

De acordo com o Regimento:

todes discentes do doutorado

deverão cumprir:

52 Créditos totais

Sendo Obrigatório:

- **16** créditos obtidos pelas disciplinas obrigatórias e eletivas (pode haver aproveitamento de disciplinas do mestrado)
- 04 créditos com a disciplina obrigatória da área de concentração
- 08 créditos com disciplinas eletivas
- 04 em atividades complementares
- 04 em estágio docência em dois semestres
- 16 nas Teses (obrigatórias)

Programa a alunos não-bolsistas, desde que com anuência do orientador.

§ 4º. Não se incluem nessa contagem qualquer trancamento de matrícula que tenha ocorrido.

Art. 5. A integralização do curso de Doutorado exige a obtenção de no mínimo 52 (cinquenta e dois) créditos, distribuídos da seguinte forma:

a) 16 (dezesseis) créditos obtidos pelo aproveitamento de disciplinas obrigatórias e eletivas cursadas no Mestrado, seja no Programa ou em outros PPGs *Strictu Sensu* recomendados pela Capes;

b) 04 (quatro) créditos obtidos com a disciplina obrigatória da área de concentração "Seminário Avançado em Artes, Cultura e Linguagens";

c) 08 (oito) créditos obtidos em disciplinas eletivas.

d) 04 (quatro) créditos em atividades complementares regulamentadas pelo Colegiado. Obrigatório para alunos de Doutorado.

e) 04 (quatro) créditos na realização de dois semestres de estágio docência. Conforme Resolução nº 30/99 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o aluno de Doutorado realizará Estágio de Docência pelo período de dois (02) semestres, mas o total da creditação não pode ultrapassar 10% da creditação total.

f) 16 (dezesseis) créditos com as disciplinas obrigatórias Tese de Doutorado I, II, III e IV (04 créditos cada uma).

§ 1º. O discente terá até o final do quinto semestre letivo para pedir a equivalência dos créditos referentes às atividades complementares.

ou seja:

Para os alunos do mestrado, a disciplina de **Metodologia** é obrigatória para todas as linhas de pesquisas, e para o doutorado é a disciplina de **Seminário**

Você consegue ver a **disciplina obrigatória** da sua linha na Grade de Horários e também todas as ementas

Importante lembrar que estágio também possui Créditos

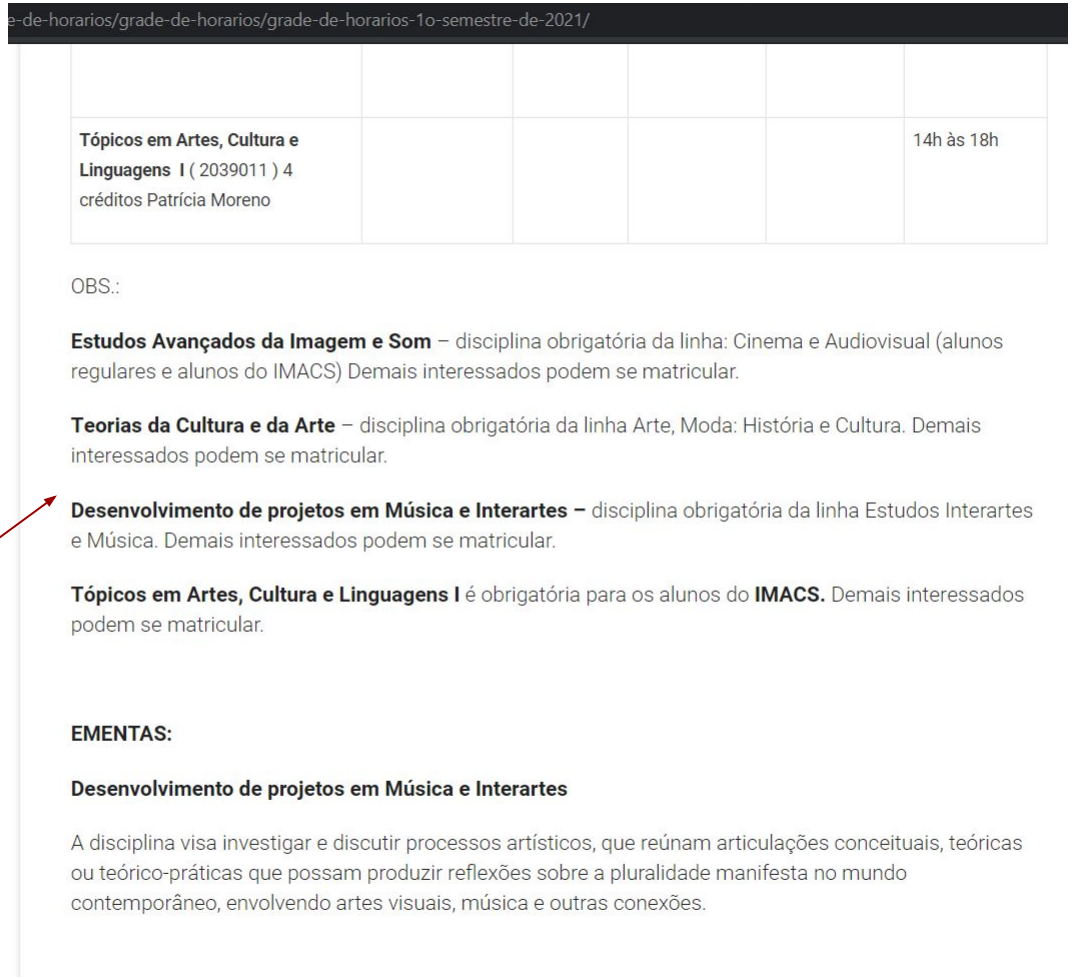

e-de-horarios/grade-de-horarios/grade-de-horarios-1o-semestre-de-2021/

Tópicos em Artes, Cultura e Linguagens I (2039011) 4 créditos Patrícia Moreno					14h às 18h

OBS.:

Estudos Avançados da Imagem e Som – disciplina obrigatória da linha: Cinema e Audiovisual (alunos regulares e alunos do IMACS) Demais interessados podem se matricular.

Teorias da Cultura e da Arte – disciplina obrigatória da linha Arte, Moda: História e Cultura. Demais interessados podem se matricular.

Desenvolvimento de projetos em Música e Interartes – disciplina obrigatória da linha Estudos Interartes e Música. Demais interessados podem se matricular.

Tópicos em Artes, Cultura e Linguagens I é obrigatória para os alunos do **IMACS.** Demais interessados podem se matricular.

EMENTAS:

Desenvolvimento de projetos em Música e Interartes

A disciplina visa investigar e discutir processos artísticos, que reúnam articulações conceituais, teóricas ou teórico-práticas que possam produzir reflexões sobre a pluralidade manifesta no mundo contemporâneo, envolvendo artes visuais, música e outras conexões.

CRÉDITOS COMPLEMENTARES

OPCIONAL PARA O MESTRADO E OBRIGATÓRIO PARA O DOUTORADO!

POSSIBILIDADE DE CRÉDITOS COM **ATIVIDADES COMPLEMENTARES MESTRADO**

Caso vá pedir equivalência de (04) créditos em atividades complementares. O prazo é até o **3º semestre letivo para o mestrado** e até o final do **5º período para o doutorado**. E a Tabela está disponível no site.

Conjuntamente com a Tabela Preenchida, é necessário enviar os **documentos comprobatórios** de suas atividades realizadas.

exemplos de documentos: Carta de Aceite de Comunicação/Artigo.

e/ou

pdf comprovando a exibição artística

Atividades Complementares – Tabela de Créditos

Tabela de Atividades Complementares (formato.pdf, tamanho 212 KB)

OBS 1: A tabela de Atividades Complementares deve ser apresentada até o final do 3º período letivo para os alunos de mestrado e até o final do 5º período para os alunos do doutorado, se for de interesse do aluno em se matricular na disciplina Atividades Complementares.

OBS 2: As Atividades Complementares que acontecerão no 3º semestre (mestrado) ou no 5º semestre (doutorado) serão computadas desde que apresentada a Carta de Aceite.

Voltar para Área do Aluno

FACEBOOK TWITTER @ E-MAIL

É necessário realizar a matrícula com o
Requerimento de matrícula do semestre igualmente a outras disciplinas.
Ela possui código disponível na Grade.

Disciplinas e códigos da grade curricular

Grade Curricular Doutorado (formato.pdf, tamanho 7 KB)

Grade Curricular Mestrado (formato.pdf, tamanho 6,6 KB)

MESTRADO

Grade-Curricular-Mestrado-1.pdf 1 / 2 125%

13	1	2039019	NARRATIVAS EM CINEMA E AUDIOVISUAL	60
14	1	2039022	DISSERTAÇÃO I	0
15	1	2039023	DISSERTAÇÃO II	0
16	1	2039025	TÓPICOS EM HISTÓRIA DA ARTE	60
17	1	2039028	CINEMA, CULTURA E SOCIEDADE NO BRASIL	60
18	1	2039029	CINEMA CONTEMPORÂNEO: VERTENTES E INTERFACES	60
19	1	2039031	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM MÚSICA E INTERARTES	60
20	1	2039032	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS V	15
21	1	2039033	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS VI	30
22	1	2039034	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS VII	45
23	1	2039035	TEORIAS DA CULTURA E DA ARTE	60
24	1	2039036	CULTURA VISUAL	60
25	1	2039037	TÓPICOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM PESQUISA	15
26	1	2039038	ATIVIDADES COMPLEMENTARES I	60
27	1	2039039	ESTÁGIO DOCÊNCIA I	60

É necessário realizar a matrícula com o
Requerimento de matrícula do semestre igualmente a outras disciplinas.
Ela possui código disponível na Grade.

Disciplinas e códigos da grade curricular

Grade Curricular Doutorado (formato.pdf, tamanho 7 KB)

Grade Curricular Mestrado (formato.pdf, tamanho 6,6 KB)

DOUTORADO

20	1	2039035	TEORIAS DA CULTURA E DA ARTE	60
21	1	2039036	CULTURA VISUAL	60
22	1	2039037	TÓPICOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM PESQUISA	15
23	1	2039040	ANÁLISE DA IMAGEM NO AUDIOVISUAL CONTEMPORÂNEO	60
24	1	2039041	PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL	60
25	1	2039042	TÉCNICA ESTENDIDA, ARTEFATO COGNITIVO E CRIATIVIDADE	60
26	1	2039043	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS VIII	60
27	1	2039044	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS IX	60
28	1	2039045	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS X	60
29	1	2039046	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS XI	60
30	1	3022001	SEMINÁRIO AVANÇADO EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS	60
31	1	3022002	ATIVIDADES COMPLEMENTARES II	60
32	1	3022003	ESTÁGIO DOCÊNCIA II	30

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

disponível no site e no próximo slide

Aluno: _____ Orientador: _____

Minicurso (somente 1) – 1,0 crédito	
Apresentação de Comunicação sem publicação em evento nacional fora do Programa – 1,0 crédito	
Apresentação de Comunicação sem publicação em evento nacional no Programa ou na UFJF – 0,5 crédito	
Apresentação com Publicação de Resumo em evento nacional fora do Programa – 1,5 crédito	
Apresentação com Publicação de Resumo em evento no Programa ou na UFJF (no máximo 2) – 1,0 crédito	
Apresentação com Publicação em Anais ou Periódico em evento estrangeiro – 2,5 créditos	
Publicação de texto completo em Anais em evento nacional fora do Programa – 1,5 crédito	
Publicação de texto completo em Periódico ou Livro em evento nacional fora do Programa – 2,0 créditos	
Publicação de texto completo em Anais em evento no Programa ou na UFJF (no máximo 2) – 1,0 crédito	
Publicação de texto completo em Periódico ou Livro em evento no Programa – 1,5 créditos	
Organização de evento internacional (somente 1) – 2,0 créditos	
Organização de evento nacional no Programa (somente 1) – 1,5 crédito	
Apresentação de Pôster em evento – 0,5 crédito.	
Trabalho Técnico (participação em revistas, publicações e trabalhos audiovisuais do Programa; participação em comissões de eventos no Programa) – 1,0	
Publicação de artigo completo em Periódico nacional – 1,5 crédito	
Publicação de artigo completo em Periódico internacional – 2,0 créditos	
Produção Artística ligada à pesquisa (exposição, apresentação musical, produção e exibição de filme, [no máximo 2] – 1,0 crédito; exibição internacional de filme – 2,0 créditos.	

OBS.: As atividades que acontecerão no 3º semestre serão computadas desde que apresentada a Carta de Aceite.

Links para acesso:

TABELA DE CRÉDITOS/ATIVIDADES COMPLEMENTARES

esse título é um link ;)

ESTÁGIO DOCÊNCIA

OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS DO MESTRADO CONTEMPLADOS COM BOLSA

OBRIGATÓRIO PARA DOUTORANDOS INDEPENDENTE DE BOLSA

b) Cinema e Audiovisual;

c) Poéticas Visuais e Musicais.

Art. 4. A integralização do curso de Mestrado exige a obtenção de no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos, distribuídos da seguinte forma:

a) 04 (quatro) créditos obtidos com a disciplina obrigatória da área de concentração "Metodologia de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens";

b) 04 (quatro) créditos obtidos com uma disciplina obrigatória da linha de pesquisa a qual o aluno está vinculado;

c) 12 (doze) créditos obtidos em disciplinas eletivas.

d) 04 (quatro) créditos em atividades complementares regulamentadas pelo Colegiado. O aluno que não obtiver os créditos suficientes em atividades complementares deverá cursar uma disciplina eletiva (04 créditos).

e) Conforme Resolução nº 30/99 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o aluno de Mestrado contemplado por bolsa de estudos realizará Estágio de Docência pelo período de 1 (um) semestre. O Estágio de Docência dispensa o aluno de uma (01) disciplina eletiva em um máximo de 04 (quatro) créditos.

§ 1º. Não será atribuído crédito às disciplinas *Dissertação de Mestrado I e Dissertação de Mestrado II*.

§ 2º. O discente terá até o final do terceiro semestre letivo para pedir a equivalência dos créditos referentes às atividades complementares.

§ 3º. De acordo com o Art. 3º da Resolução nº 30/99 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o Estágio de Docência também poderá ser facultado pelo Programa a alunos não-bolsistas, desde que com anuência do orientador.

§ 4º. Não se incluem nessa contagem qualquer trancamento de matrícula que tenha ocorrido.

Art. 5. A integralização do curso de Doutorado exige a obtenção de no mínimo 52 (cinquenta e dois) créditos, distribuídos da seguinte forma:

a) 16 (dezesseis) créditos obtidos pelo aproveitamento de disciplinas obrigatórias e eletivas cursadas no Mestrado, seja no Programa ou em outros PPGs *Strictu Sensu* recomendados pela Capes;

b) 04 (quatro) créditos obtidos com a disciplina obrigatória da área de concentração "Seminário Avançado em Artes, Cultura e Linguagens";

c) 08 (oito) créditos obtidos em disciplinas eletivas.

d) 04 (quatro) créditos em atividades complementares regulamentadas pelo Colegiado. Obrigatório para alunos de Doutorado.

e) 04 (quatro) créditos na realização de dois semestres de estágio docência. Conforme Resolução nº 30/99 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o aluno de Doutorado realizará Estágio de Docência pelo período de dois (02) semestres, mas o total da creditação não pode ultrapassar 10% da creditação total.

Discentes sem bolsa no mestrado também podem realizar o estágio docência. Caso deseje, comunique com o seu/sua orientador(a).

PERMANÊNCIA

(TEMPO DE MESTRADO E DOUTORADO)

Tempo para a conclusão do Mestrado

Art. 6. A contagem de tempo de permanência do discente no Programa será feita levando-se em conta o período entre a matrícula original e a defesa final independentemente dos interregnos.

§ único: O curso de Mestrado deverá ser integralizado em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 12 (doze) meses, incluída a aprovação da dissertação de mestrado, facultada a prorrogação por 06 (seis) meses excepcionais mediante justificativa do orientador. O curso de Doutorado deverá ser integralizado em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e no mínimo 36 (trinta e seis) meses, incluída a aprovação da tese de Doutorado, facultada a prorrogação por 12 (doze) meses, para casos excepcionais mediante justificativa do orientador. Não se incluem nessa contagem qualquer trancamento de matrícula que tenha ocorrido.

Tempo para a conclusão do Doutorado

Art. 6. A contagem de tempo de permanência do discente no Programa será feita levando-se em conta o período entre a matrícula original e a defesa final independentemente dos interregnos.

§ único: O curso de Mestrado deverá ser integralizado em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 12 (doze) meses, incluída a aprovação da dissertação de mestrado, facultada a prorrogação por 06 (seis) meses excepcionais mediante justificativa do orientador. O curso de Doutorado deverá ser integralizado em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e no mínimo 36 (trinta e seis) meses, incluída a aprovação da tese de Doutorado, facultada a prorrogação por 12 (doze) meses, para casos excepcionais mediante justificativa do orientador. Não se incluem nessa contagem qualquer trancamento de matrícula que tenha ocorrido.

TABELA DE PONTUAÇÃO

(UTILIZADA PARA EDITAIS DE BOLSAS)

TABELA DE PONTUAÇÃO - disponível na área do aluno para editais de Bolsas:

Pela tabela é possível visualizar a variedade de produções e suas respectivas pontuações

A secretaria faz um pedido para que preencham a tabela no final de cada semestre letivo, para todos os alunos (mestrado e doutorado).

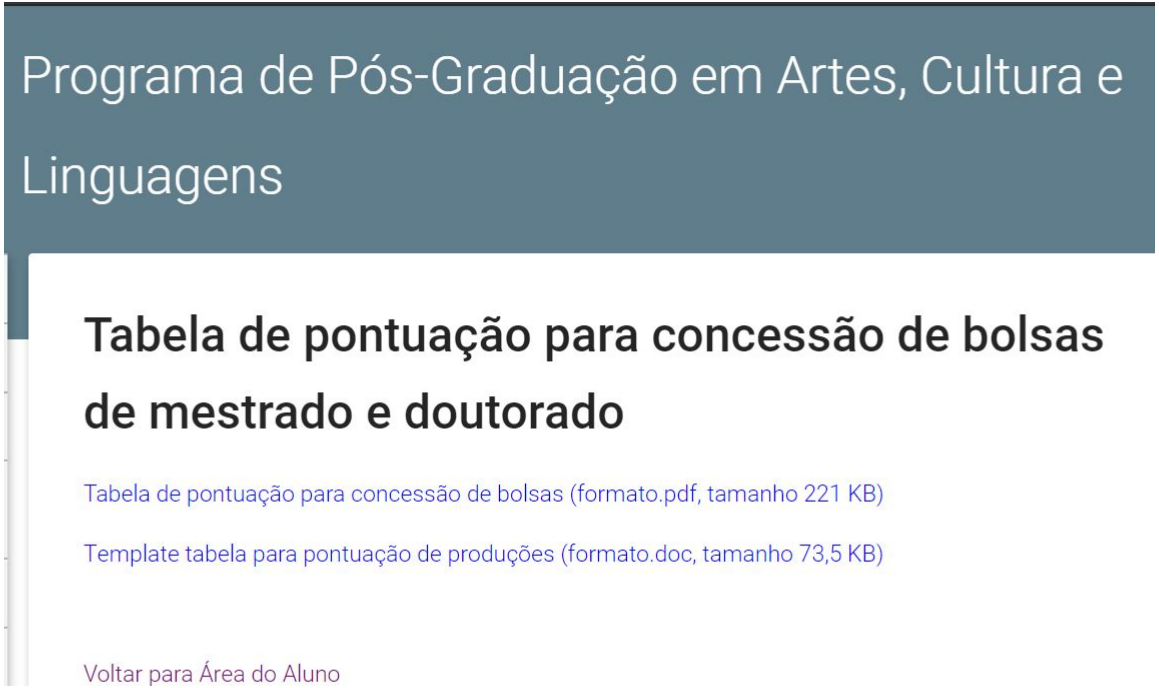

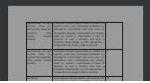

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO:

Atividades	**Categorias**	**Pontuação (0-10)**
Produção intelectual	**Especificações**	
Livro	Publicação Multilíngue (ou que apresente edições em mais de um idioma) ou Publicação internacional realizada por editora universitária nacional ou internacional.	10
Livro	Publicação Nacional realizada por editora universitária.	9
Livro	Publicação Internacional realizada por editora comercial ou Programa de Pós-graduação.	6
Livro	Publicação Nacional realizada por editora comercial ou Programa de Pós-graduação.	5
Organização de Livro	Publicação Multilíngue (ou que apresente edições em mais de um idioma) ou Publicação internacional realizada por editora universitária nacional ou internacional.	9
Organização de Livro	Publicação Nacional realizada por editora universitária.	8
Organização de Livro	Publicação Internacional realizada por editora comercial ou Programa de Pós-graduação.	6
Organização de Livro	Publicação Nacional realizada por editora comercial ou Programa de Pós-graduação.	5
Capítulo de livro	Publicação Multilíngue (ou que apresente edições em mais de um idioma) ou Publicação	6

Links para acesso:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA BOLSAS

esse títulos é um link ;)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(APÓS UM ANO, MESTRADO E DOUTORADO)

APÓS UM ANO NO PROGRAMA,
SERÁ NECESSÁRIO PREENCHER O RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Editais

Pós-Doutorandos

IMACS – Mestrado

Revista Nava

Normas e Regimentos

SPACL – Seminário de

Egressos

Contatos

Instagram

Formulários

Anuência do orientador para disciplina em outro Programa (formato.docx, tamanho 458 KB)

Ata de exame de qualificação (formato.docx, tamanho 459 KB)

Cadastro de Bolsa Capes (formato.xls, tamanho 135 KB)

Cadastro de Bolsa Fapemig (formato.doc, tamanho 67,5 KB)

Cadastro de Bolsa PBPG/ UFJF

Carta convite para coorientação (formato.docx, tamanho 459 KB)

Carta de aceite de coorientação (formato.docx, tamanho 459 KB)

Declaração de participação em banca de qualificação (formato.docx, tamanho 459 KB)

Declaração de estágio docência (formato.docx, tamanho 459 KB)

Relatório de atividades – para alunos regulares (formato.docx, tamanho 461 KB)

Relatório de atividades – para alunos do IMACS (formato. docx, tamanho 461 KB)

Requerimento de matrícula – para alunos do PPGACL (formato.docx, tamanho 459 KB)

Requerimento de matrícula em disciplina isolada (formato.docx, tamanho 460 KB)

Requerimento de matrícula Global July – para alunos do PPGACL (formato.docx, tamanho 460 KB)

O RELATÓRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO E ENVIADO CONJUNTAMENTE AOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O DOCUMENTO DEVE SER **ASSINADO** PELO(A) ORIENTADOR(A)

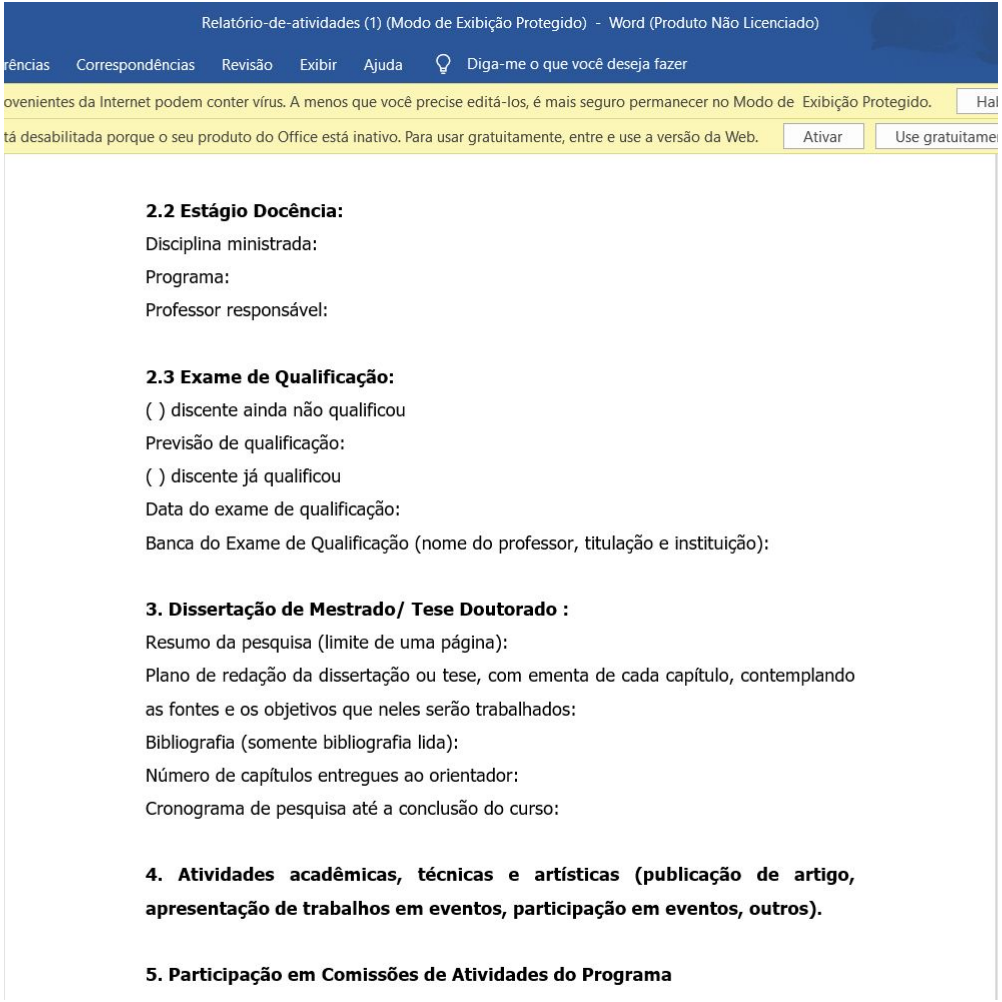

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Neste Relatório é importante informar o que foi realizado neste período de **um** ano.

1. Identificação

Nome:

Orientador:

Coorientador:

Data de ingresso no programa:

Título da dissertação / tese:

( ) não possui Bolsa

( ) possui Bolsa

Data de início da bolsa:

Agência de fomento da Bolsa:

( )CAPES ( )FAPEMIG ( )UFJF

2. Desempenho Acadêmico (anexar Histórico Escolar):

2.1 Disciplinas Cursadas até o momento:

Disciplina	Semestre/Ano	Nº de Créditos	Nota

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Atenção para o tópico **3** é necessário informar o andamento da pesquisa com resumo, sua bibliografia lida e o sumário com a ementa de cada capítulo com as fontes.

Este relatório deve ser enviado conjuntamente a suas atividades como publicações, produções, apresentações, etc. Os comprovantes devem estar em anexo, como carta de aceite e outros em pdf.

Para representantes discentes e de comissão de bolsa, há o item **5**

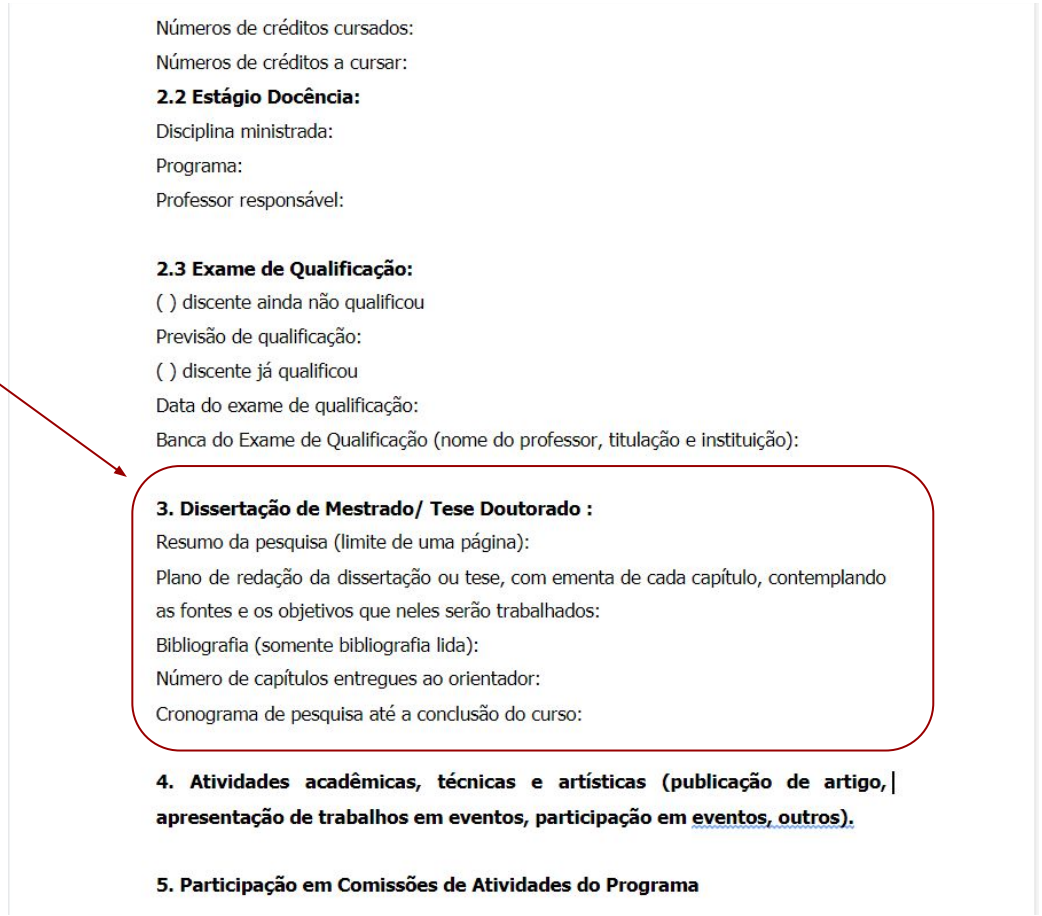

Números de créditos cursados:

Números de créditos a cursar:

2.2 Estágio Docência:

Disciplina ministrada:

Programa:

Professor responsável:

2.3 Exame de Qualificação:

( ) discente ainda não qualificou

Previsão de qualificação:

( ) discente já qualificou

Data do exame de qualificação:

Banca do Exame de Qualificação (nome do professor, titulação e instituição):

3. Dissertação de Mestrado/ Tese Doutorado :

Resumo da pesquisa (limite de uma página):

Plano de redação da dissertação ou tese, com ementa de cada capítulo, contemplando as fontes e os objetivos que neles serão trabalhados:

Bibliografia (somente bibliografia lida):

Número de capítulos entregues ao orientador:

Cronograma de pesquisa até a conclusão do curso:

4. Atividades acadêmicas, técnicas e artísticas (publicação de artigo, apresentação de trabalhos em eventos, participação em eventos, outros).

5. Participação em Comissões de Atividades do Programa

ATENÇÃO

Este relatório é muito importante! Se estiver com dificuldades de preenchê-lo peça ajuda ao seu/sua orientador(a)! Não respondê-lo pode acarretar problemas na sua permanência no curso.

Link para acesso:

EDITAIS DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS E OUTROS

esse título é um link ;)

ESTÁGIO DOCÊNCIA

(OBRIGATÓRIO PARA BOLSISTAS)

É necessário realizar matrícula do ESTÁGIO no requerimento de matrícula

O código está na Grade Curricular

Disciplinas e códigos da grade curricular

Grade Curricular Doutorado (formato.pdf, tamanho 7 KB)

Grade Curricular Mestrado (formato.pdf, tamanho 6,6 KB)

13	1	2039019	NARRATIVAS EM CINEMA E AUDIOVISUAL	60
14	1	2039022	DISSERTAÇÃO I	0
15	1	2039023	DISSERTAÇÃO II	0
16	1	2039025	TÓPICOS EM HISTÓRIA DA ARTE	60
17	1	2039028	CINEMA, CULTURA E SOCIEDADE NO BRASIL	60
18	1	2039029	CINEMA CONTEMPORÂNEO: VERTENTES E INTERFACES	60
19	1	2039031	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM MÚSICA E INTERARTES	60
20	1	2039032	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS V	15
21	1	2039033	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS VI	30
22	1	2039034	TÓPICOS EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS VII	45
23	1	2039035	TEORIAS DA CULTURA E DA ARTE	60
24	1	2039036	CULTURA VISUAL	60
25	1	2039037	TÓPICOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM PESQUISA	15
26	1	2039038	ATIVIDADES COMPLEMENTARES I	60
27	1	2039039	ESTÁGIO DOCÊNCIA I	60

Estágio Docência

Dentro da Categoria

FORMULÁRIOS

Há o documento **DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA**

a ser preenchido *após* o estágio.

(O estágio é obrigatório para Bolsistas)

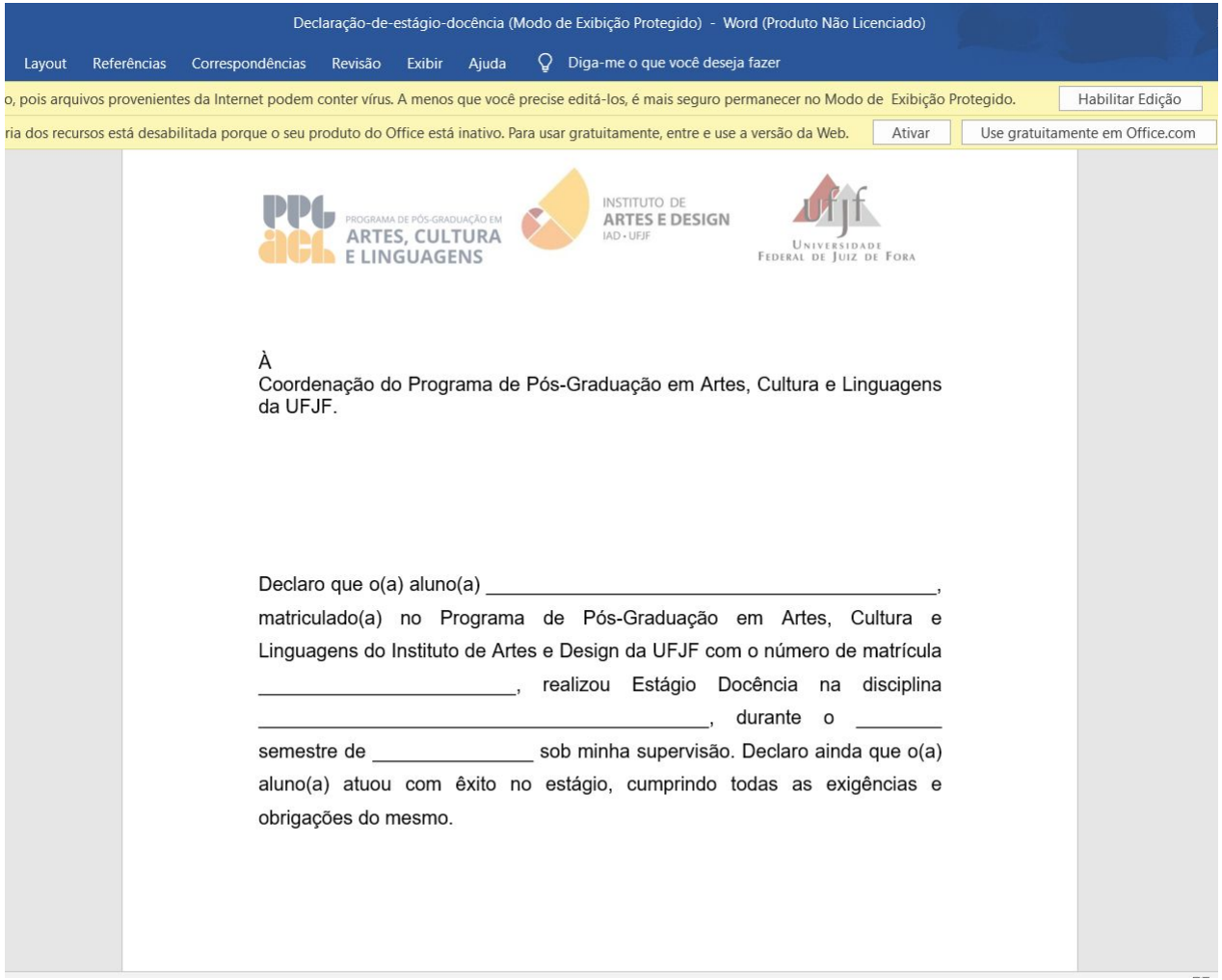

Declaração-de-estágio-docência (Modo de Exibição Protegido) - Word (Produto Não Licenciado)

Layout Referências Correspondências Revisão Exibir Ajuda Diga-me o que você deseja fazer

o, pois arquivos provenientes da Internet podem conter vírus. A menos que você precise editá-los, é mais seguro permanecer no Modo de Exibição Protegido. Habilitar Edição

ria dos recursos está desabilitada porque o seu produto do Office está inativo. Para usar gratuitamente, entre e use a versão da Web. Ativar Use gratuitamente em Office.com

PPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS

INSTITUTO DE ARTES E DESIGN IAD • UFJF

UFJF UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

À
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da UFJF.

Declaro que o(a) aluno(a) _____, matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens do Instituto de Artes e Design da UFJF com o número de matrícula _____, realizou Estágio Docência na disciplina _____, durante o _____ semestre de _____ sob minha supervisão. Declaro ainda que o(a) aluno(a) atuou com êxito no estágio, cumprindo todas as exigências e obrigações do mesmo.

Links para acesso:

FORMULÁRIOS

esse título é um link ;)

ORIENTAÇÕES EM CASO DE DIFICULDADE

Um percurso

Esperamos que esta etapa de sua vida seja fértil. Que a Universidade, mesmo com todos os problemas que enfrenta, seja um lugar de aprendizagens e bem-estar, que as relações sejam benévolas e que suas produções venham para o bem do mundo e de você.

Este arquivo é sobre questões burocráticas que talvez seja pior parte desse processo. Então ela está organizada para que você aproveite sua pesquisa e caminhe com ela com prazer.

O próximo slide é pra caso alguém tenha dificuldades nesse percurso e, assim, não fique isolado. Caso tenha alguma dificuldade: Comunique!

Apoio

Se você não estiver se sentindo bem psicologicamente, se sentir que está tendo dificuldades de manter as responsabilidades do mestrado, não deixe de comunicar ao seu orientador ou a sua orientadora, o curso ou aos/às representantes para que possamos te ajudar nesses momentos difíceis! Não passe por tudo sozinho/sozinha/sozinhe.

Caso não consiga cumprir algum prazo, comunique seu/sua orientador(a).

Se for de alguma disciplina, converse com a/o professor(a)

Você também tem o direito de pedir ajuda a PROAE (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil)

esse título é um link ;)